



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 265, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Srº. FABRÍCIO MENDES FERNANDES**, maior, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20.253.731 SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 020.780.115-09, para exercer a função de Supervisor da Merenda Escolar do Distrito da Sede, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 08 de janeiro de 2019.


Ionaldo Aurelio Prates
Prefeito